



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 3340/2021

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Clóvis Valença Alves Filho e a Excelentíssima Procuradora-Regional do Trabalho Mariana Ferrer Carvalho Rolim,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência no sentido de prorrogar a suspensão da fluência do prazo de validade do Concurso Público TRT7/2017 (Analista Judiciário e Técnico Judiciário), a contar do término de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até 31 de dezembro de 2021, devendo o prazo ser retomado a partir de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com a Recomendação nº 96, de 09 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

Fortaleza, 2 de julho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Presidente do Tribunal